



RESOLUÇÃO Nº 17, de 7 de junho de 2023.

Regulamentar o capacete multifunção do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o capacete multifunção do CBMSC conforme anexo.

Art. 2º O uso do capacete multifunção fica institucionalizado para as atividades de Resgate Veicular, Combate a Incêndio Florestal, Salvamento em Altura, Corte de Árvores, Deslizamento, Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas, Busca Terrestre, Cinotecnia e Atendimento Pré-Hospitalar.

Art. 3º Publicar esta resolução em Boletim.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de junho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 516/CBMSC

Objeto	Capacete Multifunção
Classificação	Material de consumo
Unidade	Unidade
Elaboração:	Coordenadoria de Resgate Veicular
Coordenadoria	Resgate Veicular
Versão	1ª
Atualização:	26/11/2021

CAPACETE SAR MULTIFUNCIONAL DE ALTO DESEMPENHO - PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E RESGATE, COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL, TRABALHO EM ALTURA, ESPAÇO CONFINADO, DESASTRES NATURAIS, RESGATE VEICULAR, ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, RESGATE NA ÁGUA, OPERAÇÕES MARÍTIMAS COM MOTO AQUÁTICA E EMBARCAÇÕES.

1. DESCRIÇÃO GERAL

- 1.1. Deverá oferecer proteção ao crânio do usuário, contra agentes térmicos e impactos, bem como, fornecer proteção aos olhos, trazendo para isso visor ocular acoplado.
- 1.2. Deverá proporcionar conforto térmico ao usuário e desenho que não comprometa a mobilidade;
- 1.3. Segurança funcional e liberdade de movimento de todo o conjunto;

2. DA COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS MATERIAIS, DO CONJUNTO E ACESSÓRIOS

- 2.1. Casco externo:
 - 2.1.1. O casco do capacete deverá ser fabricado em termoplástico ABS de alta resistência ou superior, sendo ignífugo e resistente a impactos.
 - 2.1.2. A parte externa do capacete deverá possuir no mínimo três películas refletivas na cor prata aplicadas nas regiões do casco. Deverá possuir em ambos os lados um sistema de ventilação.
 - 2.1.3. O capacete deverá permitir a utilização de acessórios diversos, tais como: protetores faciais, kits abafadores de ruído, lanterna, etc.
 - 2.1.4. Para o uso de lanterna, em específico, deverá possuir pontos de fixação para lanterna de cabeça com banda elástica ou possuir suporte próprio para fixação de lanterna original do capacete.
- 2.2. Casco interno:
- 2.3. Sistema de ajuste:
 - 2.3.1. O sistema de ajuste da cabeça deverá ser do tipo catraca giratória ou de trilho, fabricada em material de alta resistência.
 - 2.3.2. As tiras do perímetro cefálico que forem ter contato direto com a cabeça do usuário deverão possuir revestimento em tecido respirável anti alérgico resistente.
 - 2.3.3. Tira jugular fixada em 4 pontos para melhor fixação e estabilidade do equipamento, confeccionada em material resistente, deverá possuir fivela de liberação rápida.
 - 2.3.4. O capacete deverá possuir um tamanho, com ajuste mínimo de 53 cm a 62 cm.
- 2.4. Visor ocular integrado:
 - 2.4.1. O capacete deverá vir acompanhado de visor ocular transparente, fabricado em policarbonato de ampla visão. Deverá atender a classificação de proteção contra partículas, de no mínimo "média energia" de acordo com a EN 166.
- 2.5. Peso:
 - 2.5.1. O peso do capacete ,sem acessórios, deverá ser no máximo, 850 gramas, com tolerância de \pm 10 g.
- 2.6. Cores:
 - 2.6.1. O capacete deverá estar disponível nas cores: amarelo e branco.



- 2.6.2. O capacete deverá possuir pontos fotoluminescentes, podendo ser itens do próprio capacete ou aplicados em adesivo de alta resistência. Deverá ao menos existir um ponto fotoluminescente em cada lateral.
- 2.7. Personalização:
- 2.7.1. O capacete deverá ser fornecido com o símbolo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina aplicado na parte frontal; Gravação na cor cinza refletivo a palavra BOMBEIROS laterais e na parte traseira a abreviação CBMSC. Todas as escritas deverão usar a fonte IMPACT, visando manter a identidade visual com os equipamentos de proteção individual do CBMSC.
- 2.7.2. As dimensões do símbolo e gravações devem ser proporcionais aos espaços indicados.
- 2.7.3. O processo de aplicação da personalização deverá ser de alta resistência e durabilidade.
- 2.8. Acessórios que devem acompanhar o capacete:
- 2.8.1. Visor de proteção facial transparente em policarbonato, com sistema retrátil, o qual deverá ser acoplado externamente ao casco, devendo possuir no mínimo 130 mm. Deverá atender a classificação de proteção contra partículas, de no mínimo “média energia” de acordo com a EN 166:2002.
- 2.8.2. Visor de tela de malha de aço resistente, com sistema retrátil, o qual deverá ser acoplado externamente ao casco, devendo possuir no mínimo 130 mm de altura. Deverá atender a classificação de proteção contra partículas de, no mínimo, para baixo impacto, de acordo com a EN 1731:2006.
- 2.8.3. Protetor auditivo de segurança tipo concha, constituído por duas conchas em material ABS ou superior, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais e no interior. Deve possuir hastes de fixação móveis, a fim de oferecer duas posições de trabalho: sobre a orelha (fechado) e fora (aberto). Deve possuir certificação EN 352-3.
- 2.8.4. Protetor de nuca original do capacete, para uso em incêndio florestal.

3. GARANTIA

- 3.1. Os materiais aplicados na construção deverão ser de 1ª qualidade, tendo os mesmos 01 (um) ano de garantia fornecida pelo fabricante.

4. CERTIFICADOS/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/LAUDOS

- 4.1. Após declarada habilitada, a licitante arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias para providenciar a documentação técnica abaixo relacionada:
- 4.2. Salienta-se que pode ser acrescentada coluna de especificação do cliente, resumindo os índices a serem atingidos do edital, desde que comprovadamente reflita as exigências do edital.
- 4.2.1. EN 16473:2014 - CAPACETE DE BOMBEIRO PARA RESGATE TÉCNICO;
- 4.2.2. EN 16471:2014 – CAPACETE DE BOMBEIRO PARA INCÊNDIO FLORESTAL;
- 4.2.3. EN 12492:2012 - CAPACETE DE ALPINISMO;
- 4.2.4. EN 1385:2012 ou PAS 028:2002 - CAPACETE DE SEGURANÇA MARÍTIMA
- 4.2.5. EN 166:2002 – PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS OLHOS - PARA O VISOR OCULAR INTEGRADO;
- 4.2.6. EN 166:2002 – PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS OLHOS - PARA O VISOR FACIAL EXTERNO.
- 4.2.7. EN 1731:2006 - PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS OLHOS - PROTETORES DE OLHOS E ROSTO DE MALHA
- 4.2.8. EN 352-3:2020 – ABAFADORES DE OUVIDO PRESOS À CABEÇA
- 4.3. Os documentos apresentados em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo serviço diplomático brasileiro no país de origem, conformidade deste regulamento, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado, conforme dispõe o Artigo 18 do Decreto nº 13.609 de 21 de outubro de 1943, art. 224 do Código Civil Brasileiro, arts. 157:4 e 157:5 do Código de Processo Civil Brasileiro e acordo com a Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos) artigos 129 parágrafo 6 e 148. Excetuam-se apenas as expressões estritamente técnicas que não possuam tradução compatível no vernáculo. Somente serão aceitos



documentos originais ou cópias autenticadas.

- 4.4. Para fins de comprovação deverão ser apresentados junto com a proposta de preços os certificados das normas relacionadas acima

5. EMBALAGEM

- 5.1. O produto deverá ser acondicionado em embalagem original de forma a proteger contra danos durante o transporte.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L1F368OW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 13/06/2023 às 15:58:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNTEzNI8xNTMwNF8yMDIzX0wxRjM2OE9X> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00015136/2023** e o código **L1F368OW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.